



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 40 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 47/2018** que em relação a nota técnica atuarial com data base de 31/12 do exercício anterior ao ano da prestação e respectiva nota técnica a mesma encontra-se em elaboração.

Pesqueira, 31 de dezembro de 2018.

**Valdelúcia Maria dos Santos**  
Diretor (a) Presidente